## *COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL*

**ATA Nº 560**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do projeto de lei nº 042/2023 que "Abre crédito especial no orçamento de 2023, no valor de R$ 65.858,17 e dá outras providências. Constatou-se que o projeto é legal e constitucional segundo parecer jurídico, mas o Vereador Kelvin Schuh, Revisor da Comissão recusou-se a assinar o mesmo. Os demais constataram que o projeto é legal e constitucional e está apto a votado. Chapada-RS, 20 de junho de 2023.

| | | |
|---|---|---|
| Sandra M. Almeida Mattjie | Gilmar Castanho | Kelvin Schuh |
| Relatora | Presidente | Revisor |